PORTARIA N° 1617 DE 04 DE JULHO DE 2025

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO – DE FRONTEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 2.192/2025 enviado pelo Núcleo de Licitações;

RESOLVE:

Art. 1°. Determinar a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização com o intuito de apurar o suposto descumprimento total do contrato nº 074/2024 por parte da empresa Da Fronteira Comércio e Representação LTDA. A empresa foi contratada para o fornecimento de materiais permanentes para esta Prefeitura e o Corpo de Bombeiros de Jaguarão/RS (02 ar condicionados 18.000 BTUS, 01 Fritadeira sem óleo air fryer e 02 jarras elétricas), porém não o fez dentro do prazo estipulado, gerando rescisão unilateral do contrato.

Art. 2°. Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula n°4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula n° 5052-0, Monique Frey Alves, Agente Administrativo, matricula nº 569098-6, que atuará como Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula n° 4223-4 comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Greicy Cunha Couto
Secretária de Administração em Substituição

Assinado por 2 pessoas: GREICY CUNHA COUTO e ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/2FA7-FF28-2518-AA2B e informe o código 2FA7-FF28-2518-AA2B